



Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO nº 11/91

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 1.991, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedida licença de 30 - (trinta) dias, a partir de 1º de setembro de 1.991, ao Vereador José Roberto Merlin, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 14, item II, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
02 de setembro de 1.991

- José Carlos Rodrigues da Rocha -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 02 de setembro de 1.991

- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.